

PORTARIA COAFI CC Nº257/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de ABRIL/2026. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº257/2026, 16 DE MARÇO DE 2026

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-8-0	E	40
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	M	40
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	E	40
LUANA ANGELO DE LIMA	COORDENADOR	300000-4-8	S	40
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	E	40
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-7-2	F	40
FRANCISCO CLIMERIO LIMA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-1-0	S	40

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº258/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, **RESOLVE CONCEDER diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº258/2026, 16 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Denise Carneiro Bessa	Secretária, respondendo	30000234	I	19 a 21/03/2026	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Porteiras - CE	2 1/2	R\$ 206,86	****	R\$ 517,15
Italo Pierre Martins de Oliveira	Orientador de Célula	30000323	II	19 a 23/03/2026	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Porteiras - CE	4 1/2	R\$ 143,66	****	R\$ 646,47
TOTAL:									R\$ 1.163,62

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0261/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0261/2026, 16 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alberto Lopes De Souza Junior	CAP PM	3000312-8	II	24/02/2026 a 25/02/2026	A serviço da Casa Militar no município de Croatá/CE e Jijoca de Jericoacoara/CE	1 e 1/2	143,66	*****	215,49
Augusto Cesar Isaías Fontenele Filho	1º TEN PM	3000615-1					143,66		215,49
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	ST PM	7998981-9					143,66		215,49
Cicero Alberto Holanda Feitosa	2º SGT PM	8000949-6					143,66		215,49
Adriano da Rocha Pereira	3º SGT PM	8001117-2					143,66		215,49
Fabio Vinicius Marques Santos	2º SGT PM	3000378-0					143,66		215,49
Fabio Ygor Pereira Reis	2º SGT PM	3000519-8					143,66		215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0262/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0262/2026, 16 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Esteves da Silva Neto	1º TEN PM	8000876-7	II	24/02/2026 a 25/02/2026	A serviço da Casa Militar no município de Ipuá/CE e Jijoca de Jericoacoara/CE	1 e 1/2	143,66	*****	215,49
Joe Richardson de Sousa Costa	1º SGT PM	7999611-4					143,66		215,49
Bruno Cesar Rebouças Holanda	CB PM	8001074-5					143,66		215,49
Roberth Rocha de Lima	CB PM	3000619-4					143,66		215,49

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2021

I – ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, representada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV – CONTRATAÇÃO: empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, representada por Victor Simão Bedê, doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.000581/2026-88, no contrato nº. 122/2021, e nas normas do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e no art. 57 da IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento. VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo a **repactuação do Contrato nº122/2021**, em decor-